



Edital nº 01/2025 PPGeo UNIFAL-MG

EDITAL INTERNO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG)

O Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGeo), torna pública a chamada para submissão de solicitações de credenciamento de docentes no PPGeo, na categoria de docente permanente, de acordo com as Normas de Credenciamento e Recredenciamento Docente do Programa de Pós-graduação em Geografia da UNIFAL-MG, previstas na Resolução Nº 24/2024, de 09 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Normas de Credenciamento e Recredenciamento de docentes no PPGeo e com o Documento de Área Geografia Área 36 e com APCN vigente.

1. DAS VAGAS

- 1.1. 1 vaga para a Linha Dinâmica dos Espaços Rurais e Urbanos;
- 1.2. 1 vaga para a linha Dinâmica dos Sistemas Físicos-Ambientais.

Distribuídas da seguinte forma:

- (i) Ao menos uma vaga para atuação presencial exclusiva na sede da UNIFAL-MG (Alfenas);
- (ii) Uma vaga para atuação em unidade descentralizada (a ser definida conforme demanda institucional e disponibilidade do(a) candidato(a)).

2. DA ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

2.1. Serão elegíveis propostas de credenciamento de docentes que atendam aos critérios estabelecidos na Resolução Nº 24/2024, de 09 de outubro de 2024 que dispõe sobre as Normas de credenciamento e recredenciamento de docentes no PPGeo e no Documento de Área Geografia Área 36, que contemplem evidente contribuição para as linhas de pesquisa do PPGeo e demonstrem comprometimento em participar regularmente das orientações de discentes, da oferta de disciplinas, das ações de internacionalização, das comissões de trabalho, da organização de eventos e da prestação de informações junto ao Programa.



2.2. São características desejáveis à atuação do docente:

Demonstrada capacidade de atrair discentes para o PPGeo;

Demonstrada capacidade de captação de recursos para desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão junto ao PPGeo;

Demonstrada capacidade à promoção da internacionalização e visibilidade do PPGeo por meio de sua atuação junto ao Programa;

Demonstrada capacidade de promoção do impacto do PPGeo.

2.3. São exigências obrigatórias aos candidatos:

I- título de doutor;

II- vínculo empregatício, em regime de dedicação exclusiva, com a UNIFAL-MG ou outra IES;

III - inserção, em alguma das linhas de pesquisa definidas pelo Programa, através do desenvolvimento de projetos de pesquisa;

IV - a produção intelectual deve apresentar 5 produções intelectuais dos últimos 5 anos, considerando-se produtos qualificados: pelo menos 03 artigos em periódicos com **Qualis A** na área de Geografia, considerando-se como referência o **Qualis 2017-2020**, livros autorais (com ISBN) ou capítulos em coletâneas (com ISBN);

V – indicar, dentre as disciplinas já cadastradas no programa, quais disciplinas obrigatórias e optativas pode ministrar;

VI - ter concluído orientação de, no mínimo de 2 trabalhos, de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso ou monografia de especialização ou dissertação de mestrado ou tese de doutorado;

VII - não estar como docente permanente em mais de um programa de pós-graduação;

VIII – ser coordenador de um projeto de pesquisa articulado à uma linha do programa e registrado no Currículo Lattes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O interessado no credenciamento deverá protocolar via SEI solicitação com a documentação ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia. Para professores que não são da UNIFAL-MG, enviar a documentação para o e-mail do PPGeo (ppgeo@unifal-mg.edu.br), até o prazo máximo de 08/08/2025.

3.2. A solicitação deverá ser composta por:

I- Cópia de diploma de doutorado;



- II- Carta de Intenções justificando o interesse pela candidatura no programa; (Anexo I)
- III- Formulário próprio preenchido (disponível na página do Programa: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgeo/formularios/>);
- IV- Comprovante das publicações (arquivos digitais com a publicação na íntegra);
- V- Cópia do *Curriculum Lattes* atualizado;
- VI- Comprovante de vínculo com a Instituição;
- VII- Projeto de pesquisa já desenvolvido ou em desenvolvimento e indicar as produções científicas resultantes dele;
- VIII- Projeto de pesquisa que irá desenvolver no PPGeo.

4. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

4.1. As propostas submetidas serão analisadas pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia conforme o Anexo II:

4.1.1 Etapa 1: Análise do enquadramento do docente conforme item 2.3;

4.1.2 Etapa 2: Análise de contribuição da temática a se orientada para o PPGeo (Serão priorizadas propostas que complementem as linhas de pesquisa do programa, especialmente em áreas com menor representatividade docente);

4.1.3 Etapa 3: Análise de critérios que busque a igualdade de gênero e a questão étnico-racial.

4.1.2.1. Havendo empate na classificação, os critérios de desempate serão, consecutivamente:

4.1.2.2. Ser professor lotado na UNIFAL-MG;

4.1.2.3. Contribuição da temática para o Programa;

4.1.2.4. Artigos com Qualis mais elevado (dentre os indicados para credenciamento);

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados dos pedidos serão comunicados diretamente aos interessados, até 15/08/2025.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou extraordinários serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia da UNIFAL-MG.



Anexo I

Elementos básicos da carta de intenções para credenciamento no PPGeo

Informações básicas do cabeçalho

- Nome
- Vínculo institucional
- E-mail

Informações básicas do corpo do texto

- Não ultrapassar 3 laudas
- Breve descrição da trajetória acadêmica
- Motivações para o credenciamento
- Justificativa de adesão a uma das linhas do programa
- Propostas de atuação em orientações, disciplinas, projetos, produção científica e participações em bancas
- Logística e disponibilidade



Anexo II

Análise do enquadramento do docente conforme item 2.3.	2 pontos	
Análise de contribuição da temática a se orientada para o PPGeo.	até 6 pontos	
Análise de critérios que busque a igualdade de gênero e a questão étnico-racial.	até 2 pontos	
Total		